DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 **Ano X | Edição nº 1631** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4
Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 190 de 23 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria/RH nº 152 de 07 de Abril de 2025, a qual concedia férias a servidora, **ADRIANA LUCIA LAZARO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 191 de 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - RESCINDE, por motivo de aposentadoria, junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do Art. 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, o contrato de trabalho, da servidora **ADRIANA LUCIA LAZARO DE OLIVEIRA**, RG nº 15.929.437/SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 0822825 – série 1807 – SP, do emprego de **CIRURGIÃO – DENTISTA I**, que ocupava desde 02 de maio de 1991, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de abril de 2024 firmou Termo de Aditamento ao Contrato nº 068/22 através do certame licitatório nº 036/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, Processo nº 063/2022, destinado contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para telefonia fixa e móvel, central de PABX-IP em nuvem e Telefone IP SIP com visor LCD para atendimento às demandas da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição em favor das empresas XTURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI CNPJ: 13.343.987/0001-99, pelo valor total de R$ 30.157,62 (trinta mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de abril de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços n° **059/2024** com a empresa ELENILSO RODRIGUES DA SILVA SNPJ 69.310.282/0001-20 através certame licitatório nº 053/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo nº 083/2024, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de CAMARIM, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, GRADIS E MESAS PLÁSTICAS COM CADEIRAS, para o Depto. Esportes, Turismo e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, pelo valor global R$ 86.000,00, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de abril de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços n° **060/2024** com a empresa M. TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 11.451.870/0001-01, através certame licitatório nº 053/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo nº 083/2024, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de CAMARIM, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, GRADIS E MESAS PLÁSTICAS COM CADEIRAS, para o Depto. Esportes, Turismo e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, pelo valor global R$ 46.500,00, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de abril de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços n° **061/2024** com a empresa WELLINGTON DE ALMEIDA ZABLONSKI DOS SANTOS 1004614 CNPJ 32.747.053/0001-30, através certame licitatório nº 053/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo nº 083/2024, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de CAMARIM, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, GRADIS E MESAS PLÁSTICAS COM CADEIRAS, para o Depto. Esportes, Turismo e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, pelo valor global R$ 46.600,00, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 22 de abril de 2025 firmou Contrato nº 035/2025 através do certame licitatório nº 001/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo nº 054/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2025 em favor dea empresa EDITORA NUCLEO LTDA. - CNPJ: 64.952.393/0001-16 o lote 1 pelo valor total de R$ 174.150,00

.

.....

Extrato

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 24 de abril de 2025 declarou DESERTO o certame licitatório nº 040/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 025/2025, Processo nº 135/2025, destinado a Contratação de empresa para serviço de hospedagem para atletas e comissão técnica que participarão da Copa Santa Cruz 2025 na cidade de Santa Cruz da Conceição/SP.. Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal “Carlos Domingos Ganéo”, localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição/SP ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

.....

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 25 de abril de 2025 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 099/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 059/2025, Processo nº 250/2025, destinado ao Registro de Preço para Eventual contratação

de 325 diárias de Serviço Especializado de Controlador de Acesso para estruturação dos eventos realizados no Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa PORLISEG SERVICO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA CNPJ: 19.188.269/0001-71 Item 1 pelo valor total de R$ 55.250,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 24 de abril de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 041/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Processo nº 136/2025, destinado a Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Creche Municipal do Município de Santa Cruz da Conceição., em favor da empresa FLEX X COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI CNPJ: 10.350.473/0001-72 o lote 1 pelo valor total de R$ 453.054,60.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 24 de abril de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 025/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo nº 101/2025, destinado ao Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 800m² de forro de PVC, 580m² de forro de gesso e 580m² de Drywall com fornecimento de todos os materiais e insumos visando à execução, instalação e reformas dos prédios públicos de diversos departamentos do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa FIORAMONTE & FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA

CNPJ: 23.387.894/0001-10 os itens 1, 2 e 3 pelo valor total de R$ 145.440,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 22 de abril de 2025 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 068/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 041/2025, Processo nº 203/2025, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa técnica especializada para realização de serviço de Instalação e Manutenção de Sistema de Monitoramento para diversos setores da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição-SP., em favor da empresa 59.637.748 MAIRA DA SILVA CNPJ: 59.637.748/0001-42 o item 1 pelo valor total de R$ 57.000,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 23 de abril de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 054/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 030/2025, Processo nº 170/2025, destinado ao Registro de Preços para aquisição de Tintas de demarcação viária e tachão para manutenção da sinalização viária do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV CNPJ: 09.525.549/0001-74 o item 5 pelo valor de R$ 6.000,00 e da empresa SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 os itens 1, 2, 3 e 4 pelo valor de R$ 23.898,00.

.....

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	0664
PROCESSO Nº	0239
DEPARTAMENTO DE	EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECEDOR (razão social)	ALBANO TECIDOS LTDA
CNPJ/MF Nº	04.510.528/0001-61
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	0664
EMPENHO Nº	0632
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAS/SERVIÇOS TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS/ FANTASIAS PARA OS ALUNOS DA REDE MNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP.
VALOR GLOBAL	R$ 12.000,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS destinados a confecção de roupas/fantasias visando atender os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz da Conceição para o desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade que acontecerá no dia 27 de abril de 2025.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

BASE LEGAL. Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)
Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – (Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023)**, no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 59.906,02 – (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com

os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- A capacidade da empresa prestadora de materiais/serviços no âmbito de fornecimento de tecidos;
2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;

3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
4- Menor oferta;
5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Santa Cruz da Conceição, 25 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
DIRETORA DEP. EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	0856/2025
PROCESSO Nº	0271/2025
SECRETARIA DE	ESPORTES, LAZER E TURISMO
FORNECEDOR(razão social)	EDSON AMADIO
CNPJ/MF Nº	24.113.218/0001-10
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	0774/2025
EMPENHO Nº	0774/2025
OBJETO RESUMIDO:	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE EDSON AMADIO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, DAS 21H30 ÀS 23H30
VALOR GLOBAL	R$ 2.500,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, para realizar apresentação musical nas festividades de "72º Aniversário de Santa Cruz da Conceição", este especificamente que acontecerá no dia 25 de Abril de 2025. Desta forma empresa prestadora de serviço acima citada, está apta a desenvolver apresentação musical, atendendo as normas estabelecidas e respeitando as diretrizes.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

> As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a **Não** contratação de show artístico nas festividades de aniversário possa vir a gerar um impacto negativo na programação das festividades do município.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- A capacidade da empresa prestadora de serviço no âmbito de show artístico;
2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
4- Menor oferta;
5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 25 de Abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DEP. ESPORTES, LAZER E TURISMO

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	0772/2025
PROCESSO Nº	276/2025
DEPARTAMENTO DE	ESPORTES, TURISMO E LAZER
FORNECEDOR (razão social)	ANA PAULA TESSARI VILLELA GANÉO EPP
CNPJ/MF Nº	13.087.698/0001-76
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	775/25
EMPENHO Nº	775/25
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAMARIM DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL	R$ 9.679,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária para atender a demanda do evento "Festa de aniversário de Santa Cruz da Conceição" que ocorrerá entre os dias 25 de abril a 04 de maio, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

> As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a **Não** compra rápida dos tambores plásticos de 200 litros vazios dificultariam a limpeza pública nos eventos turísticos e culturais realizados pela prefeitura municipal.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- A capacidade da empresa prestadora de venda de tambores plásticos de 200 litros;
2- Segurança e qualidade na venda desses acessórios;
3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
4- Menor oferta;
5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 25 de Abril de 2025

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DEP. ESPORTES, LAZER E TURISMO